

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "Alliança") (B3: AARL3), em atenção ao disposto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, reitera aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Grupo Alliança tem enfrentado uma grave situação de esvaziamento praticamente total de seu fluxo de caixa, e, em razão disto, vem buscando captar recursos perante acionistas e credores, conforme já informado no fato relevante de 18 de maio de 2026.

Nesse contexto, a Companhia informa que o Cura – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A. ("Cura"), subsidiária da Companhia, concluiu a captação de **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais), por meio da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, em 2 (duas) séries, em condições economicamente similares às debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures da Cura, conforme divulgado no fato relevante de 18 de maio de 2026 e também peticionado no âmbito da medida cautelar

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os desdobramentos relacionados a este fato relevante, bem como divulgará, se e quando aplicável, as informações e documentos, na forma da legislação e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

São Paulo, 8 de junho de 2026.

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

José Luiz Mendes Ramos Junior
Diretor de Relações com Investidores

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

(CNPJ/ME No. 42.771.949/0018-83

NIRE No. 35.300.551760-1

PUBLICLY-HELD COMPANY

MATERIAL FACT

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company" or "Alliança") (B3: AARL3), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), and CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby reiterates to its shareholders and the market in general that the Alliança Group has been facing a severe situation of virtually complete depletion of its cash flow and, as a result, has been seeking to raise funds from shareholders and creditors, as previously disclosed in the Material Fact dated May 18, 2026.

In this context, the Company informs that Cura – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A. ("Cura"), a subsidiary of the Company, has completed the raising of R\$50,000,000.00 (fifty million Brazilian reais) through its 3rd (third) issuance of unsecured debentures, in 2 (two) series, under economic terms substantially similar to those of Cura's 2nd (second) debenture issuance, as disclosed in the Material Fact dated May 18, 2026 and also submitted within the scope of the precautionary proceeding.

In line with best corporate governance practices, the Company will keep its shareholders and the market informed of any developments related to this Material Fact and will disclose, if and when applicable, any additional information and documents in accordance with the applicable laws and regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM).

São Paulo, June 8, 2026.

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

José Luiz Mendes Ramos Junior

Investor Relations Officer